



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

AO ILUSTRÍSSIMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS, JOSÉ WAGNER PRAXEDES.

MANIFESTAÇÃO AO PROCESSO 4777/2018

PROCESSO nº: 4777/2018

CLASSE DE ASSUNTO: 7. Denúncia ou Representação

ASSUNTO: 2 - Representação - em face de supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 INFR do município de Porto Nacional.

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins/TO

ENTIDADE VINCULANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e

Mobilidade de Porto Nacional - CNPJ nº 27.029.184/0001-79

RESPONSÁVEL: Joaquim Maia Leite Neto - CPF/MF nº 471.624.731-72
- Prefeito Wilington

Izac Teixeira - CPF/MF nº 131.195.321-34 - Presidente da Comissão de Licitações;

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

DISTRIBUIÇÃO/RELATOR: Conselheiro José Wagner Praxedes

DAS RAZÕES DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO

Considerando que os referidos autos têm por base investigar possíveis irregularidades contidas no edital de Concorrência Pública nº 002/2018 INFR do município de Porto Nacional, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de limpeza urbana;

Considerando que o processo teve início com base em representação feita pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ 62011788/0001-99, junto ao Egrégio TCE-TO, sobre a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

exigência de comprovação através de atestado técnico comprovando execução de serviço de pintura mecanizada de meio-fio.

Considerando que o Ilustre Conselheiro adotou como parâmetro de preços, os valores estimados pelo Município de Palmas, passamos a fazer os esclarecimentos a seguir expostos.

Pretendemos então, inicialmente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria e demais pares que julgarão este processo, que o Município de Porto Nacional tem algumas peculiaridades em relação ao Município de Palmas, que foi utilizado como comparativo em relação ao caso em epígrafe.

ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE SERVIÇO DE MENOS RELEVÂNCIA E VALOR – CERCEAMENTO DISPUTA NO CERTAME

A empresa alega que a exigência de comprovação de realização de pintura mecanizada de meio fio guia, é ilegal, por ser um serviço cujo valor estimado no orçamento corresponde a 4,3% do valor total do objeto.

Ora, se a empresa questiona a comprovação de realização de um trabalho de pintura mecanizada de meio fio, está assumindo que não tem estrutura operacional para executar os serviços de maior relevância.

O Gestor Público deve agir com zelo para que assim esteja resguardado o Princípio do Interesse Coletivo, e que não venha no futuro gerar danos aos munícipes. Vejamos alguns julgados:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 30, II E §1º, DA LEI 8.666/93. 1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe 'L' e 'C' em período consecutivo de vinte e quatro meses, no volume mínimo de 60.000 HxH, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2. **O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e sua parte final, referente a exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, revela que o propósito a objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe (Adilson Dallari).**

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido.' (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifos acrescidos pelos recorrentes).

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ATESTADO TÉCNICO. COMPROVAÇÃO. AUTORIA. EMPRESA. LEGALIDADE. **Quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa, não está sendo violado o art. 30 §1º, II, caput, da Lei 8.666/1993. É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo - a lei - mas com dispositivos que busquem resguardar a**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa. Recurso provido.' (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T., unânime, DJ de 25.9.00) (grifos acrescentados pelos recorrentes)

Deixar de exigir a comprovação da capacidade técnica da empresa, face à complexidade do objeto envolvido e do valor a ser contratado, poderia ser considerado desídia, sob pena de restar prejudicada a execução do objeto, com prejuízo ao interesse público, de forma que se tem por superada qualquer dúvida quanto à legalidade da exigência estabelecida no edital.

Não há dúvida de que as parcelas de maior relevância e valor significativo não podem ser a totalidade dos itens licitados, visto que esta integralidade, por englobar todos os itens, compreende não só aquelas parcelas como também as de menor relevância e valor.

As exigências de qualificação técnica servem para que a Administração obtenha informações a respeito de serviços já executados pelos licitantes, as quais permitam supor que estes têm condições de cumprir os compromissos estabelecidos no futuro contrato. O dispositivo legal que trata da questão é o artigo 30 da Lei 8.666/1993

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

**§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do 'caput' deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994.**

Pela leitura do trecho retro, observa-se que o inciso II contém exigências relativas ao licitante e à equipe técnica do licitante. A primeira serve para comprovar que o proponente já prestou serviço idêntico a algum terceiro, ou seja, possui experiência e está apto a realizar aquele tipo de serviço ou obra. A outra se relaciona à qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do objeto.

Embora a lei não trate expressamente do termo capacidade técnico-operacional, como o fez para a capacidade técnico-profissional, o conceito está contemplado nesse inciso II e diz respeito ao próprio licitante. Nesse caso, pode-se exigir comprovação de qualificação técnico-operacional mediante a apresentação de atestados, consoante interpretação do § 3º do artigo 30. Esses atestados destinam-se a demonstrar que a empresa possui aptidão para a realização daquele trabalho, haja vista já ter executado algo similar.

Essa comprovação é feita mediante a apresentação de documentação que declare a experiência anterior da licitante em trabalhos semelhantes. Como semelhança está associada às



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

características técnicas, pode-se exigir a comprovação de quantidades mínimas de determinados serviços. **Nesse sentido, não bastam que os serviços sejam semelhantes, há de se demonstrar também que as quantidades executadas anteriormente são compatíveis com as que se pretende executar.**

Nota-se que referente ao item atacado pela empresa (Pintura Mecanizada de Meio Fio) a exigência por parte da Administração Pública se atém apenas a comprovação de 01 (um) serviço realizado, sem quantificar período ou qualquer outro quantitativo.

Ora, não são todas as empresas da área de engenharia que estão aptas a desempenhar todos os serviços de engenharia, dada a complexidade ou singularidade de uma obra.

Os critérios estabelecidos em edital visa justamente convocar quem está apto a desenvolver satisfatoriamente o objeto do contrato, para evitar prejuízos à coletividade, afastando empresas inidôneas e aventureiras.

O fato da empresa não se adequar a totalidade dos itens do objeto não torna falho o edital, apenas demonstra sua incapacidade de executar a contento os serviços descritos.

Ademais tem se tornado corriqueiro a prática da Recorrente, que tem se pautando tão somente em tumultuar a realização de certames não somente no Município de Porto Nacional, mas também contra outros municípios tocantinenses, conforme já comentado inicialmente.

Senhor Conselheiro, algumas exigências visam como uma garantia de que a vencedora executará de forma satisfatória as cláusulas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

contratuais, afinal serviço de natureza continuada quando executado de forma ineficiente afeta diretamente os munícipes, sobretudo no caso de limpeza pública.

DOS COMPARATIVOS DE PREÇOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO NACIONAL E PALMAS E EVENTUAIS SOBREPREGOS

Por ocasião da Notificação recebida deste TCE, para manifestar sobre possíveis irregularidades no edital e eventuais

sobrepregos constantes da planilha orçamentária constante do ANEXO I-A do Edital de Concorrência 002-2018.

Em primeiro lugar a de se ressaltar que os valores constantes do referido anexo foi resultado de uma média feita através de orçamentos de empresas (**1 - RO AMBIENTAL CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP; 2 - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A. e 3 - BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**), não tendo obtido tal valor através de composição de preço.

Em segundo lugar diz-se que os valores obtidos na licitação ficaram bem abaixo do valor estimado. A título de informação: o valor unitário estimado para **varrição manual** era de R\$ 128,07 (cento e vinte e oito reais e sete centavos), o valor obtido em licitação foi de R\$ 69,06 (sessenta e nove reais e seis centavos), havendo uma redução de 53,14% (cinquenta e três vírgula quatorze por cento).

Em relação ao valor estimado para o item correspondente a **coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, comerciais e industriais** encontrar 280,48% (duzentos e oitenta virgula quarenta e oito por cento) acima do valor estimado para o Município de Palmas.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

verifica-se que obteve redução em sede de licitação, mas que a prestação de serviços engloba o Distrito de Luzimangues, além do Assentamento Prata, que foi contemplado neste ano.

O transporte dos resíduos sólidos do Distrito de Luzimangues é feito pela estrada conhecida sob a alcunha de Porto-Paraíso, por questão de logística e para não atrapalhar o trânsito de Palmas, perfazendo uma distância de cerca de 180km entre ida e volta, vez que o Distrito não dispõe de Aterro Sanitário.

O Assentamento Prata, que localiza "atrás" do Posto da Policia Rodoviária Militar, na estrada que liga Porto Nacional a Palmas (Rodovia Henrique Santilo), dista cerca de 30km da sede do Município, perfazendo o percurso entre ida e volta de cerca de 60km.

Tanto no Distrito de Luzimangues quanto no Assentamento Prata não há Aterro Sanitário, havendo necessidade de fazer o transporte até o aterro sanitário situado neste Município, na TO 255, que liga Porto Nacional a Monte do Carmo.

Desta forma, nobre Conselheiro, deve ser levado em conta esses fatores para se chegar ao valor final do preço em razão ao transporte do resíduo sólido.

Quanto ao preço da varrição mecanizada que na tabela tinha por valor unitário estimado era de **R\$176,01 (cento e setenta e seis reais virgula um centavo)**, foi licitado **por R\$ 70,08 (setenta reais e oito centavos)**.

Ressalta-se que nem todos os itens licitados serão contratados, a varrição mecanizada é algo que em Porto Nacional há um adicional de dificuldade, ou seja, enquanto Palmas, por ser planejada



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

tem estacionamentos em suas principais vias urbanas, a centenária Porto Nacional não tem o mesmo privilégio. Os veículos parados nas vias públicas dificultaria a realização desse tipo de serviço, servindo como obstáculo.

Contudo, a licitação engloba itens que podem vir a serem contratados, porém não gera obrigatoriedade nem de empenho, nem de contratação de todos. A Administração apenas por cautela licita itens, para evitar eventual contratação indireta de prestação de serviços, caso seja necessário.

DOS PEDIDOS

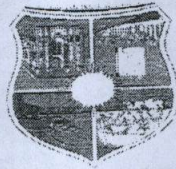
Diante dos fatos expostos e demonstrando que não há sobrepreço dos serviços contratados, pede-se que seja arquivado o referido Processo, podendo o Município dá prosseguimento ao feito, vez que não acarretou e nem acarretará qualquer prejuízo ao erário público municipal.

Porto Nacional – TO, em 06 de junho de 2018.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal

Otacílio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Dec. 001/2017


WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

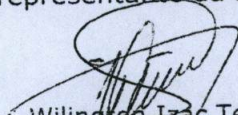


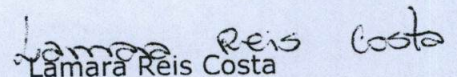
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

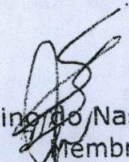



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR

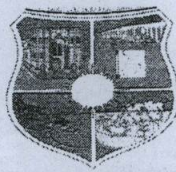
As 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **035/2018** composta por: Willington Izac Teixeira - Presidente, Vanda Pereira Guimarães - Membro Lamara Reis Costa - Membro e Sergio Avelino do Nascimento - Membro e acompanhamento técnico através do Sr João José de Castro Neto, Engenheiro Civil, CREA-TO 304512/D, Fiscal da Secretaria de Infraestrutura, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2018 INFR**, Processo nº **2017-11072** expedida em 18/04/2018, tipo **MENOR PREÇO** - critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM CAMPANHA DE MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO GUIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal do Tocantins), Diário Oficial do Estado e Placar da Prefeitura. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização do Certame as empresas: **01 - SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.831.567/0001-10, representada pelo Sr Marcello Marcos Alvarenga Carvalho, RG 5948894 PC-GO, CPF: 046.663.321-11 e **02 - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 26.921.551/0001-81, representada pela Sra Tereza Tainã Clemente da Silva Paesano, RG 940.646 SSP-TO, CPF: 022.510.011-82. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participante que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após consulta aos licitantes e os mesmos não apresentaram nenhuma alegação ou questionamentos quanto a habilitação jurídica e técnica, neste ato a Comissão de licitação declarou todos os licitantes habilitados e também por declaração verbal dos mesmos que não manifestaram nenhum interesse recursal. A seguir o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação relativa a análise do Plano de Trabalho dos licitantes por uma Comissão designada pelo sr Secretário de Infraestrutua e posterior resultado a ser comunicado aos licitantes em nova sessão marcada para o dia 29/05/2018, às 09:00 horas. Às 10:10 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante da Secretaria de Infraestrutura e licitantes presentes ao certame.


Willington Izac Teixeira
Presidente


Lamara Reis Costa
Membro


Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro


Vanda Pereira Guimarães
Membro



771
B
BPL

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

João José de Castro Neto
João José de Castro Neto
Engenheiro Civil
CREA-TO 304512/D

Fiscal da Secretaria de Infraestrutura

[Signature]
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.831.567/0001-10

[Signature]
QUÉBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ: 26.921.551/0001-81

[Handwritten marks]



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade



PORTARIA Nº. 058, DE 18 DE MAIO DE 2.018.

Dispõe sobre instituição e nomeação da Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho referente à Concorrência Pública 002/2018 – Execução de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Porto Nacional e Distritos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho referente à Concorrência Pública 002/2018 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, com a finalidade de analisar e julgar o Plano de Trabalho.


Art. 2º A Comissão de Avaliação, ora instituída, fará a análise e julgamento do Plano de Trabalho no referido Chamamento Público.

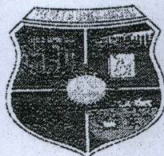
Art. 3º A Comissão de Avaliação será constituída da seguinte forma:

- a) Ronés Gomes Nunes – Matrícula 12615;
- b) Thyanne Moraes Coelho – Matrícula 10317;
- c) Thiago Valuá da Silva Araújo – Decreto 152/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 18 de maio de 2.018.


CLEOVANE LEMOS RIBEIRO
SECRETÁRIO MUN. DA INFRAESTRUTURA,
DESENV. URBANO E MOBILIDADE



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional



**Relatório de análise técnica referente ao edital de concorrência pública nº 002/2018
INFR**

**Empresa Postulante: SISTEMMA ACESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:
37.831.567/0001-10**

Após análise da documentação apresentada, seguem as seguintes constatações:

ITEM DO EDITAL	OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO
10.9 - I	-Porto Nacional: Não especificou por setor os horários de execução (coleta). Não contempla o setor Industrial. -Luzimangues: Não especificou por setor os horários de execução (coleta). No Mapa 01 (Geral de Luzimangues) não contempla diversos setores, tais como Orla Oeste, Orla Vile, Vila Luzimangues e outros. Todos os demais mapas do distrito de Luzimangues 2-4 apresentam a mesma deficiência. Todos os descritivos devem estar de acordo com os mapas apresentados. -Demais Distritos: Não especificou por setor os horários de execução (coleta). Não contempla o setor Industrial.	Não atende
10.9 - II	Falta Legenda no Mapa 01. Falta indicação dos dias nas rotas de coletas de volumosos. Não atende alguns setores, tais como o Praia Bela e Industrial. Falta a indicação de dias e horários da coleta de volumosos. Falta o descrito no item 10.9 II - Planta em escala, indicando em cores, os horários de execução, os dias da semana, SE APLICANDO AOS DISTRITOS. Faltam Legendas. No Mapa 01 (Geral de Luzimangues) não contempla diversos setores, tais como Orla Oeste, Orla Vile, Vila Luzimangues e outros. Todos os demais mapas do distrito de Luzimangues 2-4 apresentam a mesma deficiência. Todos os descritivos devem estar de acordo com os mapas apresentados, com descritivo individual para cada distrito e comunidade rural dos serviços que serão executados, COMO DESCRITO NO EDITAL. Não contempla o setor Industrial.	Não atende
10.9 - III	Sem Observações.	Atende
10.9 - IV	A varrição mecanizada não se aplica aos Distritos e foi apresentado Mapa para Distrito de Luzimangues, devendo ser redistribuída à sede do município, não atendendo ao	Não atende

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO
Avenida Murilo Braga, 1887 - Centro. Porto Nacional - TO, 77500-000
Telefone: (63) 3363-6000




Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional



	Edital. Falta indicação de uma 3ª rota, que está no mapa, mas não está na legenda (Porto Nacional).	
10.9 – V	Referente à coleta seletiva, não foram apresentados Mapas como descrito no Edital. Planta em escala, indicando em cores, os setores de coleta, as frequências, os horários de execução, os dias da semana, representação gráfica dos itinerários de cada setor com início e fim, SE APLICANDO AOS DISTRITOS. Todos os descritivos devem estar de acordo com os mapas apresentados, com descritivo individual para cada distrito e comunidade rural dos serviços que serão executados, COMO DESCRITO NO EDITAL. Não contempla o setor Industrial. Não explica como será realizado a Educação Ambiental e campanha de marketing, com o detalhamento de nº de inserções e em que canais de comunicação a mesma será realizada. Plano de Coleta Seletiva com campanha de marketing e educação ambiental insuficiente e não efetivo.	Não atende
10.9 – VI	Referente à pintura de meio fio, não foram apresentados Mapas como descrito no Edital. Planta em escala, indicando em cores, os setores de coleta, as frequências, os horários de execução, os dias da semana, representação gráfica dos itinerários de cada setor com início e fim, SE APLICANDO AOS DISTRITOS. Todos os descritivos devem estar de acordo com os mapas apresentados, com descritivo individual para cada distrito e comunidade rural dos serviços que serão executados, COMO DESCRITO NO EDITAL.	Não atende

A comissão técnica, designada pela PORTARIA Nº 058/2018 de 18 de maio de 2018, aferiu e definiu para os itens e subitens supracitados em relação ao solicitado no edital e seus anexos, deliberou que a licitante em apreço **NÃO ATENDEU** as exigências editalícias conforme estabelecido. A não citação de algum item que possa ter passado despercebido na análise não exime a responsabilidade do cumprimento do edital.


Rones Gomes Nunes
Matricula 12615
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente


Thiago Valua da Silva Araujo
Secretário Exec. de Meio Ambiente
Decreto 152/2018
Thiago Valua da Silva Araujo
Decreto 152/2018


Thayanne Moraes Coelho
Matricula 10317
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional




**Relatório de análise técnica referente ao edital de concorrência pública nº 002/2018
INFR**


**Empresa Postulante: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL
S.A. - CNPJ: 26.921.551/0001-81**

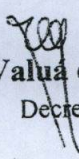
Após análise da documentação apresentada, seguem as seguintes constatações:

ITEM DO EDITAL	OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO
10.9 – I	Sem Observações	Atende
10.9 – II	Sem Observações	Atende
10.9 – III	Sem Observações	Atende
10.9 – IV	Sem Observações.	Atende
10.9 – V	Sem Observações	Atende
10.9 – VI	Sem Observações	Atende

A comissão técnica, designada pela PORTARIA Nº 058/2018 de 18 de maio de 2018, aferiu e definiu para os itens e subitens supracitados em relação ao solicitado no edital e seus anexos, deliberou que a licitante em apreço **ATENDEU** as exigências editalícias conforme estabelecido. A não citação de algum item que possa ter passado despercebido na análise não exime a responsabilidade do cumprimento do edital.


Ronés Gomes Nunes
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente
Matricula 12615
Rones Gomes Nunes
Matricula 12615


Thayanne Moraes Coelho
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente
Matricula 10317
Thayanne Moraes Coelho
Matricula 10317


Thiago Valú da Silva Araújo
Decreto 152/2018

Thiago Valú da Silva Araújo
Exec. de Meio Ambiente
Decreto 152/2018.

ANEXO IX

PROPOSTA

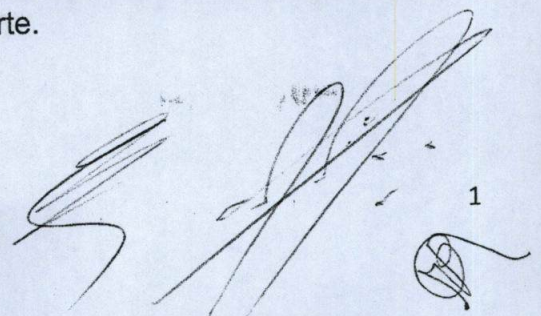
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – INFR

A Empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, inscrita no CNPJ nº 26.921.551/0001-81, com sede na Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes – CEP: 74.884-120, na cidade de Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico abaixo assinado,

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta referente à Concorrência Pública nº 002/2018 INFR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS – EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM CAMPANHA DE MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO GUIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo 2017-11072, e ainda em conformidade com arquivos anexos ao Termo de Referência.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018 INFR, bem como que verificamos todas as especificações nela exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.



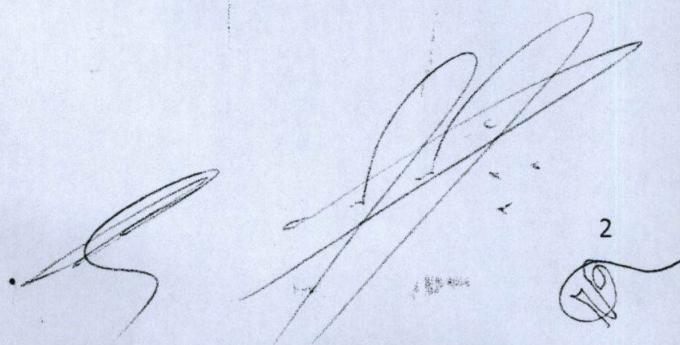
1

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

ITEM	ATIVIDADE	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNID.)	VALOR MENSAL (R\$/MÊS)
1	Coleta de Lixo Domiciliar, Comercial e Industrial Inerte	TONELADA	1.102,71	361,97	399.148,75
2	Serviços de Coleta de Resíduos Volumosos – Equipe Padrão	EQUIPE/ MENSAL	01	81.890,68	81.890,68
3	Varrição Manual de Ruas e Logradouros	KM	2.045,25	69,06	141.238,96
4	Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas;	KM	403,75	70,08	28.295,22
5	Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis com Campanha de Marketing e Educação Ambiental	SV/MENSAL	01	78.837,32	78.837,32
6	Pintura Mecanizada de Meio Fio;	M	134.582,50	0,22	30.217,50
TOTAL MENSAL					759.628,43
TOTAL ANUAL					9.115.541,16

O valor total mensal dos serviços é: Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos.

O valor total anual dos serviços é: Nove Milhões Cento e Quinze Mil Quinhentos e Quarenta Um Reais e Dezesseis Centavos.



2

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

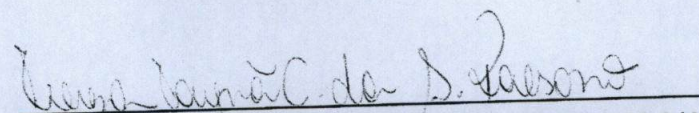
É parte integrante desta proposta a Planilha de Custos (em anexo) obedecendo aos critérios previstos no Edital da Concorrência Pública nº 002/2018 INFR.

Goiânia-GO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Marcelo Passos Martins
CREA-GO nº 10254/D



QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Tereza Taynã Clemente da Silva Paesano
RG: 940646 SSPTO CPF: 022.510.011-82

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 LICITANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DE TOCANTINS

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 CNPJ: 26.921.551/0001-81 N. 960
 ENDEREÇO: AV. OLÍNDIA QUADRAH4 LOTE 01/03 ANDAR 23 SALA 2303/2307
 FONE/FAX: (62) 3246-0211 / (62) 3093-7744 EMAIL: licitacoes@quebecambiental.com.br

INSC. MUN: 834238
 CEP: 74.684-120

BAIRRO, PARK LOZANDES



Quebec
ambiental

GOIANIA - GO

MÊS / REF.:	21/05/2018
BDI (Bonificação e Despesas Indiretas):	SERVIÇOS 15,81%

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE SEUS DISTRITOS (LIZIMANGUÊS, ESCOLA BRASIL E PINHEIROPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM CAMPANHA DE MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO GUIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÊS	PERÍODO (MESES)	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO CD + BDI (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL CD + BDI (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL CD + BDI (R\$)	%
1.1	COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE	TONELADA	1.102,71	12,00	13.232,52	361,97	399.148,75	4.789.785,00	52,55%
1.2	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO	EQUIPE/MENSAL	1,00	12,00	12,00	81.890,68	81.890,68	982.688,16	10,78%
1.3	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS	KM	2.045,25	12,00	24.543,00	69,06	141.238,96	1.694.867,52	18,59%
1.4	VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS	KM	403,75	12,00	4.845,00	70,08	28.295,22	339.942,64	3,72%
1.5	COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM CAMPANHA DE MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SV/MENSAL	1,00	12,00	12,00	78.837,32	78.837,32	946.047,84	10,38%
1.6	PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO GUIA	M	134.582,50	12,00	1.614.990,00	0,22	30.217,50	362.610,00	3,98%
SUB-TOTAL:							759.628,43	9.115.541,16	
TOTAL GERAL (BDI INCLUSO):							759.628,43	9.115.541,16	100,00%





MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA				
	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL EFETIVA				
	Motorista de Coleta Diurno	HOMEM / MÊS	4,0	R\$ 4.762,98	R\$ 19.051,92
	Motorista de Coleta Noturno	HOMEM / MÊS	4,0	R\$ 5.317,43	R\$ 21.269,72
	Motorista	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 3.654,07	R\$ 3.654,07
	Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Diurno	HOMEM / MÊS	12,0	R\$ 3.971,67	R\$ 47.660,04
	Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Diurno	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 3.971,67	R\$ 3.971,67
	Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Noturno	HOMEM / MÊS	12,0	R\$ 4.410,71	R\$ 52.928,52
	Porteiro: Diurno	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 2.950,72	R\$ 5.901,44
	Porteiro: Noturno	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 3.364,50	R\$ 6.729,00
	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL RESERVA				
	Motorista de Coleta Diurno	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 4.762,98	R\$ 4.762,98
	Motorista de Coleta Noturno	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 5.317,43	R\$ 5.317,43
	Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Diurno	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 3.971,67	R\$ 7.943,34
	Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Noturno	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 4.410,71	R\$ 8.821,42
	MÃO-DE-OBRA PROFISSIONAL				
	ENCARREGADO DE COLETA	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 5.830,55	R\$ 11.661,10
ENGENHEIRO CIVIL / AMBIENTAL / SANITARISTA	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 10.998,44	R\$ 10.998,44	
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 4.416,62	R\$ 4.416,62	
AUX. ADMINISTRATIVO	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 2.567,92	R\$ 2.567,92	
	TOTAL DE 1.0				R\$ 217.655,63
2.0	FERRAMENTAS				
	VASSOURA	UNID/MÊS	6,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	PÁ	UNID/MÊS	6,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNID/MÊS	6,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	TOTAL DE 2.0				R\$ 1.170,00
3.0	VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
	VEICULOS				
	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - CONT	UNID/MÊS	3,0	R\$ 19.232,13	R\$ 57.696,39
	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - MUN	UNID/MÊS	2,0	R\$ 12.687,98	R\$ 25.375,96
	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - RESERVA TÉCNICA	UNID/MÊS	1,0	R\$ 4.567,82	R\$ 4.567,82
	VEÍCULO UTILITÁRIO	UNID/MÊS	1,0	R\$ 2.922,48	R\$ 2.922,48
	EQUIPAMENTOS				
	CONTAINER PEAD	UNID/MÊS	100,0	R\$ 212,00	R\$ 21.200,00
CONTAINER PEAD - RESERVA TÉCNICA	UNID/MÊS	10,0	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00	
	TOTAL DE 3.0				R\$ 113.882,65
4.0	ESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL				
	Escritório administrativo				
	Almoxarifado				
	Pátio de estacionamento e manobras	VB	1,0	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,00
	Oficina mecânica				
	Local para lavagem e lubrificação de máquinas e veículos				
Vestiários e refeitório					
	TOTAL DE 4.0				R\$ 11.950,00
TOTAL DO CUSTO DIRETO / MÊS				R\$ 344.658,28	
PRODUÇÃO MENSAL (TONELADA)				1.102,71	
PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) R\$ / ton				R\$ 312,56	
BDI 15,81%				R\$ 54.490,47	
TOTAL DO CUSTO DIRETO + BDI / MÊS				R\$ 399.148,75	
PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) R\$ / ton				R\$ 361,97	

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
26.921.551/0001-81



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS – EQUIPE PADRÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA				
	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL EFETIVA				
	Motorista de caminhão	HOMEM / MÊS	3,0	R\$ 4.208,53	R\$ 12.625,59
	Condutor de máquinas, tratores e assemelhados: Diurno	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 3.915,81	R\$ 3.915,81
	Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Diurno	HOMEM / MÊS	4,0	R\$ 3.971,67	R\$ 15.886,68
	MÃO-DE-OBRA PROFISSIONAL				
		HOMEM / MÊS			R\$ 0,00
	TOTAL DE 1.0				R\$ 32.428,08
2.0	FERRAMENTAS				
	ENXADA	UNID/MÊS	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	PÁ	UNID/MÊS	2,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
	CARRINHO DE MÃO	UNID/MÊS	1,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNID/MÊS	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	TOTAL DE 2.0				R\$ 425,00
3.0	VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
	VEICULOS				
	CAMINHÃO BASCULANTE 10,M3	UNID/MÊS	3,0	R\$ 8.413,67	R\$ 25.241,01
	EQUIPAMENTOS				
CARREGADEIRA DE PNEUS	UNID/MÊS	1,0	R\$ 12.617,14	R\$ 12.617,14	
	TOTAL DE 3.0				R\$ 37.858,15
TOTAL DO CUSTO DIRETO / MÊS				R\$ 70.711,23	
PRODUÇÃO MENSAL (EQUIPE / MENSAL)				1,00	
PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) R\$ / EQUIPE				R\$ 70.711,23	
BDI 15,81%				R\$ 11.179,45	
TOTAL DO CUSTO DIRETO + BDI / MÊS				R\$ 81.890,68	
PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) R\$ / EQUIPE				R\$ 81.890,68	

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
26.921.551/0001-81



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

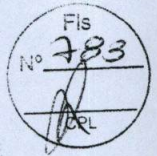
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA				
	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL EFETIVA				
	Motorista	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 3.654,07	R\$ 3.654,07
VARREDOR	Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, Serviço	HOMEM / MÊS	18,0	R\$ 3.121,98	R\$ 56.195,64
CARRINHEIRO	Catação em geral, Serviços remoção de podas de árvores: Diurno				
	Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, Serviço	HOMEM / MÊS	9,0	R\$ 3.121,98	R\$ 28.097,82
	Catação em geral, Serviços remoção de podas de árvores: Diurno				
	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL RESERVA				
VARREDOR	Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, Serviço	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 3.121,98	R\$ 6.243,96
	Catação em geral, Serviços remoção de podas de árvores: Diurno				
CARRINHEIRO	Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, Serviço	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 3.121,98	R\$ 3.121,98
	Catação em geral, Serviços remoção de podas de árvores: Diurno				
	MÃO-DE-OBRA PROFISSIONAL				
	ENCARREGADO DE TURMA	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 4.593,36	R\$ 9.186,72
	AUX. ADMINISTRATIVO	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 2.567,92	R\$ 2.567,92
	TOTAL DE 1.0				R\$ 109.068,11
2.0	FERRAMENTAS				
	VASSOURA	UNID/MÊS	12,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	PÁ	UNID/MÊS	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	LUTOCAR	UNID/MÊS	12,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
	SACOS PLASTICOS	UNID/MÊS	3.030,00	R\$ 0,19	R\$ 575,70
	TOTAL DE 2.0				R\$ 2.555,70
3.0	VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
	VEICULOS				
	VEÍCULO UTILITÁRIO	UNID/MÊS	2,0	R\$ 2.922,48	R\$ 5.844,96
	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	UNID/MÊS	1,0	R\$ 4.488,71	R\$ 4.488,71
	TOTAL DE 3.0				R\$ 10.333,67
TOTAL DO CUSTO DIRETO / MÊS				R\$ 121.957,48	
PRODUÇÃO MENSAL (KM)				2.045,25	
PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) R\$ / KM				R\$ 59,63	
BDI 15,81%				R\$ 19.281,48	
TOTAL DO CUSTO DIRETO + BDI / MÊS				R\$ 141.238,96	
PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) R\$ / KM SARJETA				R\$ 69,06	

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
26.921.551/0001-81





MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA				
	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL EFETIVA				
	Condutor de máquinas, tratores e assemelhados: Noturno	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 3.723,27	R\$ 3.723,27
	Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, Serviço	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 3.492,59	R\$ 6.985,18
	Catação em geral, Serviços remoção de podas de árvores: Noturno				
	TOTAL DE 1.0				R\$ 10.708,45
2.0	FERRAMENTAS				
	VASSOURA	UNID/MÊS	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	PÁ	UNID/MÊS	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNID/MÊS	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	TOTAL DE 2.0				R\$ 195,00
3.0	VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
	VEICULOS				
	VARREDEIRA MECANIZADA AUTOPROPELIDA	UNID/MÊS	1,0	R\$ 13.529,00	R\$ 13.529,00
	TOTAL DE 3.0				R\$ 13.529,00
TOTAL DO CUSTO DIRETO / MÊS				R\$ 24.432,45	
PRODUÇÃO MENSAL (KM)				403,75	
PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) R\$ / KM				R\$ 60,51	
BDI 15,81%				R\$ 3.862,77	
TOTAL DO CUSTO DIRETO + BDI / MÊS				R\$ 28.295,22	
PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) R\$ / KM				R\$ 70,08	

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
26.921.551/0001-81



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS COM CAMPANHA DE MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA				
	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL EFETIVA				
	Motorista de caminhão	HOMEM / MÊS	2,0	R\$ 4.208,53	R\$ 8.417,06
	Artífice de Coleta e Movimentação de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Diurno	HOMEM / MÊS	6,0	R\$ 3.971,67	R\$ 23.830,02
	MÃO-DE-OBRA PROFISSIONAL				
PROFISSIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 7.067,73	R\$ 7.067,73	
	INSTRUTOR AMBIENTAL	HOMEM / MÊS	6,0	R\$ 2.567,92	R\$ 15.407,52
	TOTAL DE 1.0				R\$ 54.722,33
2.0	FERRAMENTAS				
	VASSOURA	UNID/MÊS	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	PÁ	UNID/MÊS	2,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNID/MÊS	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	TOTAL DE 2.0				R\$ 390,00
3.0	VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
	VEICULOS				
CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ (madeira ou metálica)	UNID/MÊS	2,0	R\$ 5.856,19	R\$ 11.712,38	
	TOTAL DE 3.0				R\$ 11.712,38
4.0	VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
	ECOPONTOS				
	ECOPONTOS	UNID	2,0	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
	MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	VB	1,0	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	TOTAL DE 4.0				R\$ 1.250,00
TOTAL DO CUSTO DIRETO / MÊS				R\$ 68.074,71	
PRODUÇÃO MENSAL (SV)				1,00	
PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) R\$ / SV				R\$ 68.074,71	
BDI 15,81%				R\$ 10.762,61	
TOTAL DO CUSTO DIRETO + BDI / MÊS				R\$ 78.837,32	
PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) R\$ / SV				R\$ 78.837,32	

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
 26.921.551/0001-81



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO GUIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0	MÃO-DE-OBRA MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL EFETIVA Condutor de máquinas, tratores e assemelhados: Diurno Jardineiro, Artífice de Jardinagem de Praças e Logradouros, de Roçagem de Lotes e Terrenos, Pintura de Postes/Árvores/Meios-fios e Assemelhados: Diurno	HOMEM / MÊS	1,0	R\$ 4.762,98	R\$ 4.762,98
		HOMEM / MÊS	3,0	R\$ 3.250,58	R\$ 9.751,74
		TOTAL DE 1.0			
2.0	FERRAMENTAS CONE DE SINALIZAÇÃO	UNID/MÊS	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
		TOTAL DE 2.0			R\$ 150,00
3.0	VEICULOS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS TRATOR DE PNEUS COM MAQ PINTURA	UNID/MÊS	1,0	R\$ 7.188,24	R\$ 7.188,24
		TOTAL DE 3.0			R\$ 7.188,24
4.0	INSUMOS CAL HIDRATADA P/ PINTURA	KG/MÊS	12.112,4	R\$ 0,35	R\$ 4.239,35
		TOTAL DE 4.0			R\$ 4.239,35
TOTAL DO CUSTO DIRETO / MÊS				R\$ 26.092,31	
PRODUÇÃO MENSAL (M)				134.582,50	
PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI) R\$ / M				R\$ 0,19	
BDI 15,81%				R\$ 4.125,19	
TOTAL DO CUSTO DIRETO + BDI / MÊS				R\$ 30.217,50	
PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) R\$ / M				R\$ 0,22	

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
26.921.551/0001-81

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CATEGORIA PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (MESES)	QUANT. / MÊS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
Coletor de lixo domiciliar e de varrição Ajudante de caminhão aberto varredor carrinho capinador	Camisa de brim tipo sol a sol ou similar, manga curta ou similar modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	2	0,50	R\$ 22,00	R\$ 11,00	
	Calça de brim, tipo sol a sol ou similar, com elástico e cordão de algodão, modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana; com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	2	0,50	R\$ 23,00	R\$ 11,50	
	Bota de segurança	4	0,25	R\$ 35,00	R\$ 8,75	
	Capa contra chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	0,5	2,00	R\$ 1,80	R\$ 3,60	
	Bonê de brim, tipo sol a sol ou similar, com abas tipo touca árabe, modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	4	0,25	R\$ 7,00	R\$ 1,75	
	Luvras tipo cano longo, confeccionadas em raspa e vaqueta de boa qualidade, com 2 mm de espessura. Palmas e dorso totalmente em vaqueta macia, com forqueta modelo tipo petroleiro, reforço interno, inteiriço, palma e dedos mínimo, anular e indicador, em raspa de pequena espessura (para facilitar o movimento das mãos), fixado por costura pespontada.. Todas as costuras deverão ser em linha de nylon.	0,5	2,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00	
	Colete Reflexivo	4	0,25	R\$ 2,00	R\$ 0,50	
	Óculos de Segurança	4	0,25	R\$ 1,80	R\$ 0,45	
	Total					R\$ 49,55



[Handwritten signatures and scribbles]

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Motoristas Encarregados Fiscal de turma operador de máquinas	Camisa de brim tipo sol a sol ou similar, manga curta ou similar modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	2	0,50	R\$ 22,00	R\$ 11,00
	Calça de brim, tipo sol a sol ou similar, com elástico e cordão de algodão, modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	2	0,50	R\$ 23,00	R\$ 11,50
	Bota de segurança	4	0,25	R\$ 35,00	R\$ 8,75
	Boné de brim, tipo sol a sol ou similar, com abas tipo touca árabe, modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	4	0,25	R\$ 7,00	R\$ 1,75
	Total				R\$ 33,00



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Operador de roçadeira	Camisa de brim tipo sol a sol ou similar, manga curta ou similar modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	2	0,50	R\$ 22,00	R\$ 11,00
	Calça de brim, tipo sol a sol ou similar, com elástico e cordão de algodão, modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	2	0,50	R\$ 23,00	R\$ 11,50
	Bota de segurança	4	0,25	R\$ 35,00	R\$ 8,75
	Capa contra chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	0,5	2,00	R\$ 1,80	R\$ 3,60
	Bonê de brim, tipo sol a sol ou similar, com abas tipo touca árabe, modelo e cor a serem definidos Pelo Departamento de Limpeza Urbana, com as marcas da Prefeitura de Contagem e da empresa	4	0,25	R\$ 7,00	R\$ 1,75
	Luvras tipo cano longo, confeccionadas em raspa e vaqueta de boa qualidade, com 2 mm de espessura. Palmas e dorso totalmente em vaqueta macia, com forcheta modelo tipo petroleiro, reforço interno, inteiriço, palma e dedos mínimo, anular e indicador, em raspa de pequena espessura (para facilitar o movimento das mãos), fixado por costura pespontada.. Todas as costuras deverão ser em linha de nylon.	0,5	2,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00
	Perneira de couro c/ velco	4	0,25	R\$ 16,00	R\$ 4,00
	Óculos de Segurança	4	0,25	R\$ 1,80	R\$ 0,45
	Abafador acústico	2	0,50	R\$ 9,00	R\$ 4,50
	Colete Reflexivo	4	0,25	R\$ 3,00	R\$ 0,75
	Total				R\$ 58,30



[Handwritten signature]



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - MÃO-DE-OBRA DIRETA

GRUPO A

A.1 – INSS	20,00%
A.2 – FGTS	8,00%
A.3 – SESI	1,50%
A.4 – SENAI	1,00%
A.5 – SEBRAE	0,60%
A.6 – INCRA	0,20%
A.7 – SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%
A.8 – SAT - SEGURO CONTRA RISCOS E ACIDENTES DO TRABALHO	3,00%
A.9 – SECONCI	1,20%
	<hr/>
	38,00%

GRUPO B

B.1 – AUXÍLIO ENFERMIDADE (<= 15 DIAS)	0,69%
B.2 – FALTAS LEGAIS	0,56%
B.3 – LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B.4 – AUXÍLIO ACIDENTE TRABALHO (<= 15 DIAS)	0,09%
B.5 – FÉRIAS GOZADAS	9,62%
B.6 – 13º SALÁRIO	8,33%
B.7 – SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
	0,00%
	0,00%
	<hr/>
	19,37%

GRUPO C

C.1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,86%
C.2 – AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%
C.3 – FÉRIAS INDENIZADAS	1,31%
C.4 – DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,69%
C.5 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49%
	<hr/>
	11,49%

GRUPO D (Incidência acumulativa)

D.1 – INCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE B	7,36%
D.2 – REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,52%
	<hr/>
	7,88%

TOTAL DOS ENCARGOS..... **76,74%**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
25.921.551/0001-81

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A



TABELA RESUMO DE DESPESAS - MÃO DE OBRA OPERACIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	SALÁRIO MENSAL	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	LEIS SOCIAIS BÁSICAS (76,74%)	AUXÍLIO TRANSPORTE (2UN P/DIA)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO LANCHE	AUXÍLIO SAÚDE	SEGURO DE VIDA R\$ /MES	EPI	TOTAL (POR HOMEM) R\$ / MES	TOTAL (POR HOMEM) R\$ / HORA	COM BDI
Motorista de Coleta Diurno	1.568,55	627,42		1.685,20	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	4.762,98	25,73	29,80
Motorista de Coleta Noturno	1.568,55	627,42	313,71	1.925,94	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	5.317,43	28,73	33,27
Motorista de caminhão	1.568,55	313,71		1.444,46	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	4.208,53	22,74	26,34
Motorista	1.568,55	0,00		1.203,71	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	3.654,07	19,74	22,86
Artífice de Coleta e Movimento de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Diurno	1.242,06	496,82		1.334,43	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	49,55	3.971,67	21,46	24,85
Artífice de Coleta e Movimento de Lixo, de Remoção de Entulhos e desentupidor de bueiros: Noturno	1.242,06	496,82	248,41	1.525,06	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	49,55	4.410,71	23,83	27,60
Condutor de máquinas, tratores e assemblhados: Diurno	1.430,53	286,11		1.317,36	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	3.915,81	21,16	24,51
Condutor de máquinas, tratores e assemblhados: Noturno	1.148,36	229,67	229,67	1.233,76	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	3.723,27	20,12	23,30
Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, Serviço Catação em geral, Serviços remoção de podas de árvores: Diurno	1.048,44	209,69		965,49	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	49,55	3.121,98	16,87	19,54
Artífice de Limpeza Urbana, de Serviços de Varrição de Ruas e Outros Logradouros, Serviço Catação em geral, Serviços remoção de podas de árvores: Noturno	1.048,44	209,69	209,69	1.126,41	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	49,55	3.492,59	18,87	21,85
Jardineiro, Artífice de Jardinagem de Praças e Logradouros, de Roçagem de Lotes e Terrenos, Pintura de Postes/Arvores/Meios-fios e Assemblhados: Diurno	1.104,95	220,99		1.017,53	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	58,30	3.250,58	17,56	20,34
Jardineiro, Artífice de Jardinagem de Praças e Logradouros, de Roçagem de Lotes e Terrenos, Pintura de Postes/Arvores/Meios-fios e Assemblhados: Noturno	1.104,95	220,99	220,99	1.187,12	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	58,30	3.641,16	19,67	22,78
Porteiro: Diurno	1.170,59	0,00		898,32	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	2.950,72	15,94	18,46
Porteiro: Noturno	1.170,59	0,00	234,12	1.077,98	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	33,00	3.364,50	18,18	21,05

NOTA:

Dias trabalhados / mês

25,25 dias/mês

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

TABELA RESUMO DE DESPESAS - MÃO DE OBRA PROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	SALÁRIO MENSAL	INSALUBRIDADE	LEIS SOCIAIS BÁSICAS (76,74%)	AUXÍLIO TRANSPORT E (2UN P/DIA)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO LANCHE	AUXÍLIO SAÚDE	SEGURO DE VIDA R\$ / MÊS		EPI	TOTAL (POR HOMEM) R\$ / MÊS	TOTAL (POR HOMEM) R\$ / HORA	COM BDI
ENCARREGADO DE COLETA	2.000,00	800,00	2.148,74	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	0,00	33,00	5.830,55	31,50	36,48
ENCARREGADO DE TURMA	1.750,00	350,00	1.611,55	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	0,00	33,00	4.593,36	24,82	28,74
PROFISSIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00	0,00	2.685,92	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	0,00	33,00	7.067,73	38,19	44,23
INSTRUTOR AMBIENTAL	954,00	0,00	732,11	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	0,00	33,00	2.567,92	13,87	16,06
ENGENHEIRO CIVIL / AMBIENTAL / SANITARISTA	5.724,00	0,00	4.392,63	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	0,00	33,00	10.998,44	59,42	68,81
ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	2.000,00	0,00	1.534,81	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	0,00	33,00	4.416,62	23,86	27,63
AUX. ADMINISTRATIVO	954,00	0,00	732,11	176,75	518,00	142,41	6,50	5,15	0,00	33,00	2.567,92	13,87	16,06

NOTA:

Dias trabalhados / mês

25,25 dias/mês



Fis
Nº 792
CPA

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CUSTO MENSAL DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - CONT									
		Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção				
- Caminhão		R\$ 240.000,00	20,00%	6,00%	0,70				
- Valor do Compactador + programação visual		R\$ 65.000,00	5,00%						
- Vida útil :	60 meses								
	Quant.		Valor Unit.		Índice				
1.1 Manutenção (chassi + compactador)	1,0 veic. x		R\$ 305.000,00	x	0,0116667	=	R\$ 3.558,34		
1.2 Depreciação (chassi)	1,0 veic. x		R\$ 240.000,00	x	0,0133333	=	R\$ 3.199,99		
1.3 Depreciação (compactador)	1,0 veic. x		R\$ 65.000,00	x	0,0158333	=	R\$ 1.029,16		
1.4 Custo Capital (chassi)	1,0 veic. x		R\$ 240.000,00	x	0,0030000	=	R\$ 720,00		
1.5 Custo Capital (compactador)	1,0 veic. x		R\$ 65.000,00	x	0,0030000	=	R\$ 195,00		
1.6 Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x		R\$ 6.000,00	x	0,0833333	=	R\$ 500,00		
1.7 Seguro Total	1,0 veic. x		R\$ 10.800,00	x	0,0833333	=	R\$ 900,00		
TOTAL VEICULO + EQUIPAMENTO									
2.0 CUSTO PNEUMÁTICO									
	Quant.		Valor Unit.		Valor				
2.1 Pneus + protetor + câmara	6 x		R\$ 1.370,00	=	R\$ 8.220,00				
Custo Pneumático	5.050 km/mês	+	30.000,00	x	R\$ 8.220,00	=	R\$ 1.383,70		
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO									
3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM									
	Quant.		Valor Unit.	km/ciclo	km x mês	=			
3.5 Filtros (10% lubrificante)	0,10 x R\$		R\$ 6.605,40			=	R\$ 660,54		
3.6 Lavagem	12,0 x R\$		R\$ 40,00			=	R\$ 480,00		
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM									
4.0 COMBUSTÍVEL									
	km x mês		km x l		Valor Unit.				
4.1 Diesel	5.050	+	2,50	x	R\$ 3,27		R\$ 6.605,40		
TOTAL COMBUSTÍVEL									
5.0 TOTAL DOS CUSTOS DO CAMINHÃO COMPACTADOR - 15M3									
							R\$ 19.232,13		

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CUSTO MENSAL DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - MUN									
			Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção			
- Caminhão			R\$ 0,00	20,00%	6,00%	0,70			
- Valor do Compactador + programação visual			R\$ 0,00	5,00%					
- Vida útil :	60 meses								
	Quant.		Valor Unit.			Índices			
1.1 Manutenção (chassi + compactador)	1,0 veic. x				x	0,0116667	=	R\$ 3.558,34	
1.2 Depreciação (chassi)	1,0 veic. x		R\$ 0,00		x	0,0133333	=	R\$ 0,00	
1.3 Depreciação (compactador)	1,0 veic. x		R\$ 0,00		x	0,0158333	=	R\$ 0,00	
1.4 Custo Capital (chassi)	1,0 veic. x		R\$ 0,00		x	0,0030000	=	R\$ 0,00	
1.5 Custo Capital (compactador)	1,0 veic. x		R\$ 0,00		x	0,0030000	=	R\$ 0,00	
1.6 Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x		R\$ 0,00		x	0,0833333	=	R\$ 0,00	
1.7 Seguro Total	1,0 veic. x		R\$ 0,00		x	0,0833333	=	R\$ 0,00	
TOTAL VEÍCULO + EQUIPAMENTO									R\$ 3.558,34
2.0 CUSTO PNEUMÁTICO									
2.1 Pneus + protetor + câmara	6	x		Valor Unit. R\$ 1.370,00	=	Valor R\$ 8.220,00			
Custo Pneumático	5.050	km/mês	+	30.000,00	x	R\$ 8.220,00	=	R\$ 1.383,70	
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO									R\$ 1.383,70
3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM									
3.5 Filtros (10% lubrificante)	0,10	x	R\$	Valor Unit. R\$ 6.605,40		km/ciclo		km x mês	= R\$ 660,54
3.6 Lavagem	12,0	x	R\$	R\$ 40,00					= R\$ 480,00
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM									R\$ 1.140,54
4.0 COMBUSTÍVEL									
4.1 Diesel	5.050		+	km x l	2,50	x	Valor Unit. R\$ 3,27		R\$ 6.605,40
TOTAL COMBUSTÍVEL									R\$ 6.605,40
5.0 TOTAL DOS CUSTOS DO CAMINHÃO COMPACTADOR - 15M3									R\$ 12.687,98



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CUSTO MENSAL DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - MUN. RESERVA TÉCNICA						
	Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção		
- Caminhão	R\$ 0,00	20,00%	6,00%	0,70		
- Valor do Compactador + programação visual	R\$ 0,00	5,00%				
- Vida útil :	60 meses					
	Quant.	Valor Unit.		Índice		
1.1 Manutenção (chassi + compactador)	1,0 veic. x		x	0,0116667	=	R\$ 3.558,34
1.2 Depreciação (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0133333	=	R\$ 0,00
1.3 Depreciação (compactador)	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0158333	=	R\$ 0,00
1.4 Custo Capital (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0030000	=	R\$ 0,00
1.5 Custo Capital (compactador)	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0030000	=	R\$ 0,00
1.6 Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0833333	=	R\$ 0,00
1.7 Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0833333	=	R\$ 0,00
TOTAL VEICULO + EQUIPAMENTO						

2.0 CUSTO PNEUMÁTICO						
	Quant.		Valor Unit.		Valor	
2.1 Pneus + protetor + câmara	6	x	R\$ 1.370,00	=	R\$ 8.220,00	
Custo Pneumático	1.683	km/mês	30.000,00	x	R\$ 8.220,00	= R\$ 461,23
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO						

3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						
	Quant.		Valor Unit.	km/ciclo	km x mês	
3.5 Filtros (10% lubrificante)		x R\$				= R\$ 308,25
3.6 Lavagem	6,0	x R\$	R\$ 40,00			= R\$ 240,00
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						

4.0 COMBUSTÍVEL						
	km x mês		km x l		Valor Unit.	
4.1 Diesel	-	+	2,50	x	R\$ 3,27	R\$ 0,00
TOTAL COMBUSTÍVEL						

5.0 TOTAL DOS CUSTOS DO CAMINHÃO COMPACTADOR - 15M3						R\$ 4.567,82
--	--	--	--	--	--	---------------------

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A



COMPOSIÇÃO HORÁRIO DA CONTAINER PEAD						
	Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção		
- Valor do container	R\$ 1.280,00	5,00%	6,00%	0,40		
- Vida útil =	24 meses				horas/ano	
	Quant.	Valor Unit.		Índice		
1.1 Manutenção	1,0 equip x R\$	R\$ 1.280,00	x	0,0166667	=	R\$ 21,33
1.2 Depreciação	1,0 equip x R\$	R\$ 1.280,00	x	0,0395833	=	R\$ 50,67
1.3 Custo Capital	1,0 equip x R\$	R\$ 1.280,00	x	0,0312500	=	R\$ 40,00
TOTAL EQUIPAMENTO						R\$ 112,00

2.0 DESINFECÇÃO/LAVAGEM						
	Quant.	Valor Unit.				
2.1 Lavagem	4,0	x R\$	R\$ 25,00		=	R\$ 100,00
TOTAL DESINFECÇÃO/LAVAGEM						R\$ 100,00

3.0 TOTAL DOS CUSTOS DO CONTAINER PEAD						R\$ 212,00
---	--	--	--	--	--	-------------------



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CUSTO MENSAL DO CAMINHÃO BASCULANTE 10M3										
			Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção				
- Caminhão			R\$ 95.000,00	25,00%	6,00%	0,50				
- Vida útil :	60 meses									
		Quant.		Valor Unit.		Índice				
1.1	Manutenção (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 95.000,00		x	0,0083333	=		R\$ 791,66	
1.2	Depreciação (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 95.000,00		x	0,0125000	=		R\$ 1.187,50	
1.4	Custo Capital (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 95.000,00		x	0,0030000	=		R\$ 285,00	
1.6	Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 3.325,00		x	0,0833333	=		R\$ 277,08	
1.7	Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 4.275,00		x	0,0833333	=		R\$ 356,25	
TOTAL VEÍCULO + EQUIPAMENTO										R\$ 2.897,49
2.0 CUSTO PNEUMÁTICO										
		Quant.		Valor Unit.		Valor				
2.1	Pneus + protetor + câmara	6 x		R\$ 1.370,00	=	R\$ 8.220,00				
	Custo Pneumático	4.293 km/mês +		30.000,00	x	R\$ 8.220,00	=		R\$ 1.176,15	
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO										R\$ 1.176,15
3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM										
		Quant.		Valor Unit.	km/ciclo	km x mês				
3.5	Filtros (10% lubrificante)	0,10 x R\$		R\$ 3.509,12			=		R\$ 350,91	
3.6	Lavagem	12,0 x R\$		R\$ 40,00			=		R\$ 480,00	
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM										R\$ 830,91
4.0 COMBUSTÍVEL										
		km x mês		km x l		Valor Unit.				
4.1	Diesel	4.293 +		4,00	x	R\$ 3,27			R\$ 3.509,12	
TOTAL COMBUSTÍVEL										R\$ 3.509,12
5.0 TOTAL DOS CUSTOS DO CAMINHÃO BASCULANTE										R\$ 8.413,67

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

Fis
 Nº 797

CUSTO MENSAL DO CARREGADEIRA DE PNEUS						
	Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção		
- Carregadeira de Pneus	R\$ 130.000,00	20,00%	6,00%	0,70		
- Vida útil :	60 meses					
	Quant.	Valor Unit.		Índice		
1.1 Manutenção (carregadeira de pneus)	1,0 veic. x	R\$ 130.000,00	x	0,0116667	=	R\$ 1.516,67
1.2 Depreciação (carregadeira de pneus)	1,0 veic. x	R\$ 130.000,00	x	0,0133333	=	R\$ 1.733,33
1.4 Custo Capital (carregadeira de pneus)	1,0 veic. x	R\$ 130.000,00	x	0,0030000	=	R\$ 390,00
1.6 Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0833333	=	R\$ 0,00
1.7 Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0833333	=	R\$ 0,00
TOTAL VEICULO + EQUIPAMENTO						R\$ 3.640,00
2.0 CUSTO PNEUMÁTICO						
	Quant.	Valor Unit.		Valor		
2.1 Pneus + protetor + câmara	4 x	R\$ 2.300,00	=	R\$ 9.200,00		
Custo Pneumático	185,08 H/mês +	5.280,00	x	R\$ 9.200,00	=	R\$ 322,49
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO						R\$ 322,49
3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						
	Quant.	Valor Unit.	km/ciclo	km x mês		
3.5 Filtros (10% lubrificante)	0,10 x R\$	R\$ 7.867,86			=	R\$ 786,79
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						R\$ 786,79
4.0 COMBUSTÍVEL						
	h x mês	l x h		Valor Unit.		
4.1	185,08 x	13,00	x	R\$ 3,27		R\$ 7.867,86
TOTAL COMBUSTÍVEL						R\$ 7.867,86
5.0 TOTAL DOS CUSTOS DA CARREGADEIRA DE PNEUS						R\$ 12.617,14



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CUSTO MENSAL DA VARREDEIRA MECANIZADA AUTOPROPELIDA									
			Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção			
- Varredeira			R\$ 550.000,00	30,00%	6,00%	0,50			
- Vida útil :	96 meses								
		Quant.		Valor Unit.		Índice			
1.1	Manutenção (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 550.000,00		x	0,0052083	=	R\$ 2.864,57	
1.2	Depreciação (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 550.000,00		x	0,0072917	=	R\$ 4.010,44	
1.4	Custo Capital (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 550.000,00		x	0,0030000	=	R\$ 1.650,00	
1.6	Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 19.250,00		x	0,0833333	=	R\$ 1.604,17	
1.7	Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 24.750,00		x	0,0833333	=	R\$ 2.062,50	
TOTAL VEÍCULO + EQUIPAMENTO									R\$ 12.191,68
2.0 CUSTO PNEUMÁTICO									
		Quant.		Valor Unit.		Valor			
2.1	Pneus + protetor + câmara	6 x	R\$ 1.370,00		=	R\$ 8.220,00			
	Custo Pneumático	606 km/mês ÷	30.000,00		x	R\$ 8.220,00	=	R\$ 165,94	
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO									R\$ 165,94
3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM									
		Quant.		Valor Unit.	km/ciclo	km x mês			
3.5	Filtros (10% lubrificante)	0,10 x R\$	R\$ 792,16				=	R\$ 79,22	
3.6	Lavagem	12,0 x R\$	R\$ 25,00				=	R\$ 300,00	
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM									R\$ 379,22
4.0 COMBUSTÍVEL									
		km x mês		km x l		Valor Unit.			
4.1	Diesel	605,63 ÷	2,50		x	R\$ 3,27		R\$ 792,16	
TOTAL COMBUSTÍVEL									R\$ 792,16
5.0 TOTAL DOS CUSTOS DA VARREDEIRA MECANIZADA AUTOPROPELIDA									R\$ 13.529,00



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CUSTO MENSAL DO CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ (madeira ou metálica)						
	Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção		
- Caminhão	R\$ 50.000,00	25,00%	6,00%	0,0633		
- Vida útil :	60 meses					
	Quant.	Valor Unit.		Índice		
1.1 Manutenção (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 50.000,00	x	0,0083333	=	R\$ 416,67
1.2 Depreciação (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 50.000,00	x	0,0125000	=	R\$ 625,00
1.4 Custo Capital (chassi)	1,0 veic. x	R\$ 50.000,00	x	0,0030000	=	R\$ 150,00
1.6 Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 1.750,00	x	0,0833333	=	R\$ 145,83
1.7 Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 2.250,00	x	0,0833333	=	R\$ 187,50
TOTAL VEÍCULO + EQUIPAMENTO						R\$ 1.525,00
2.0 CUSTO PNEUMÁTICO						
	Quant.	Valor Unit.		Valor		
2.1 Pneus + protetor + câmara	6 x	R\$ 1.370,00	=	R\$ 8.220,00		
Custo Pneumático	3.283 km/mês +	30.000,00	x	R\$ 8.220,00	=	R\$ 899,41
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO						R\$ 899,41
3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						
	Quant.	Valor Unit.	km/ciclo	km x mês		
3.5 Filtros (10% lubrificante)	0,10 x R\$	R\$ 2.683,44			=	R\$ 268,34
3.6 Lavagem	12,0 x R\$	R\$ 40,00			=	R\$ 480,00
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						R\$ 748,34
4.0 COMBUSTÍVEL						
	km x mês	km x l		Valor Unit.		
4.1 Diesel	3.283 +	4,00	x	R\$ 3,27		R\$ 2.683,44
TOTAL COMBUSTÍVEL						R\$ 2.683,44
5.0 TOTAL DOS CUSTOS DO CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ						R\$ 5.856,19

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A



CUSTO MENSAL DO TRATOR DE PNEUS COM MAQ PINTURA						
- Trator de Pneus		Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção	
		R\$ 70.000,00	30,00%	6,00%		0,50
- Vida útil :	60 meses					
	Quant.		Valor Unit.		Índice	
1.1	Manutenção (trator de pneus)	1,0 veic. x	R\$ 70.000,00	x	0,0083333	= R\$ 583,33
1.2	Depreciação (trator de pneus)	1,0 veic. x	R\$ 70.000,00	x	0,0116667	= R\$ 816,67
1.4	Custo Capital (trator de pneus)	1,0 veic. x	R\$ 70.000,00	x	0,0030000	= R\$ 210,00
1.6	Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0833333	= R\$ 0,00
1.7	Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 0,00	x	0,0833333	= R\$ 0,00
TOTAL VEÍCULO + EQUIPAMENTO						R\$ 1.610,00
2.0 CUSTO PNEUMÁTICO						
	Quant.		Valor Unit.			Valor
2.1	Pneus + protetor + câmara	4 x	R\$ 1.800,00	=		R\$ 7.200,00
	Custo Pneumático	185,08 H/mês	5.280,00	x		R\$ 7.200,00 = R\$ 252,38
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO						R\$ 252,38
3.0 LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						
	Quant.		Valor Unit.	km/ciclo	km x mês	
3.5	Filtros (10% lubrificante)	0,10 x R\$	R\$ 4.841,69			= R\$ 484,17
TOTAL LUBRIFICAÇÃO/LAVAGEM						R\$ 484,17
4.0 COMBUSTÍVEL						
	h x mês		l x h		Valor Unit.	
4.1	185,08 x		8,00	x	R\$ 3,27	R\$ 4.841,69
TOTAL COMBUSTÍVEL						R\$ 4.841,69
5.0 TOTAL DOS CUSTOS DO TRATOR DE PNEUS COM MAQ PINTURA						R\$ 7.188,24

[Handwritten signature]

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A



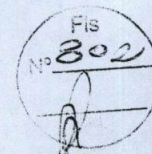
CUSTO MENSAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO				
	Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção
- Valor do veículo	R\$ 55.000,00	30,00%	6,00%	0,50
- Vida útil =	60 meses			
	Quant.	Valor aquisição		Índice
1.1 Manutenção	1,0 veic. x R\$	R\$ 55.000,00	x	0,0083333 = R\$ 458,33
1.2 Depreciação	1,0 veic. x R\$	R\$ 55.000,00	x	0,0116667 = R\$ 641,67
1.4 Custo Capital	1,0 veic. x R\$	R\$ 23.100,00	x	0,0030000 = R\$ 69,30
1.6 Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 1.925,00	x	0,0833333 = R\$ 160,42
Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 2.475,00	x	0,0833333 = R\$ 206,25
TOTAL VEÍCULO				R\$ 1.535,97

2.0 CUSTO PNEUMÁTICO				
	Quant.		Valor Unit.	Valor
2.1 Pneus	4	x R\$	R\$ 350,00	= R\$ 1.400,00
Custo Pneumático	3.408,8	km/mês +	30.000,00	x R\$ 1.400,00 = R\$ 159,08
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO				R\$ 159,08

3.0 COMBUSTÍVEL				
	km x mês		km x l	Valor Unit.
3.1 Gasolina	3.408,75	+	12,00	x R\$ 4,32 = R\$ 1.227,43
TOTAL COMBUSTÍVEL				R\$ 1.227,43

4.0 TOTAL DOS CUSTOS DO VEÍCULO UTILITÁRIO - CUSTO DIRETO				R\$ 2.922,48
--	--	--	--	---------------------

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072
 EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A



CUSTO MENSAL DO VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR				
	Valor aquisição	Valor Residual	Taxa de Juros	K de manutenção
- Valor do veículo	R\$ 75.000,00	30,00%	6,00%	0,50
- Vida útil =	60 meses			
	Quant.	Valor aquisição		Índice
1.1 Manutenção	1,0 veic. x R\$	R\$ 75.000,00	x	0,0083333 = R\$ 625,00
1.2 Depreciação	1,0 veic. x R\$	R\$ 75.000,00	x	0,0116667 = R\$ 875,00
1.4 Custo Capital	1,0 veic. x R\$	R\$ 31.500,00	x	0,0030000 = R\$ 94,50
1.6 Licenciamento (IPVA+Seg)	1,0 veic. x	R\$ 2.625,00	x	0,0833333 = R\$ 218,75
Seguro Total	1,0 veic. x	R\$ 3.375,00	x	0,0833333 = R\$ 281,25
TOTAL VEÍCULO				R\$ 2.094,50

2.0 CUSTO PNEUMÁTICO				
	Quant.	Valor Unit.		Valor
2.1 Pneus	4 x R\$	R\$ 350,00	= R\$	1.400,00
Custo Pneumático	4.545,0 km/mês +	30.000,00	x R\$	1.400,00 = R\$ 212,10
TOTAL CUSTO PNEUMÁTICO				R\$ 212,10

3.0 COMBUSTÍVEL				
	km x mês		Valor Unit.	
3.1 Gasolina	4.545,00 +	9,00	x R\$	4,32 R\$ 2.182,11
TOTAL COMBUSTÍVEL				R\$ 2.182,11

4.0 TOTAL DOS CUSTOS DO VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR - CUSTO DIRETO	R\$ 4.488,71
---	---------------------



MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2017-11072

EMPRESA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITENS	PERCENTUAL (%)
1 - CUSTOS INDIRETOS (CI)	
1.1 - AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =	1,50%
1.2 - S - SEGURO =	0,10%
1.3 - R - RISCOS =	0,50%
1.4 - G - GARANTIA =	0,10%
1.5 - DF - DESPESAS FINANCEIRAS =	0,50%
2 - LUCRO (L)	3,00%
2.1 - L - LUCRO =	3,00%
3 - I - IMPOSTOS	8,65%
3.1 - COFINS =	3,00%
3.2 - PIS / PASEP =	0,65%
3.3 - ISS =	5,00%
BDI =	15,81%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$


VANESSA LAMY C. DA PAES
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
26.921.551/0001-81

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

CONCORRENCIA Nº 002/2018 INFR

ENVELOPE "II" PROPOSTA DE PREÇO

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CNPJ: 26.921.551/0001-81

ANEXO IX

PROPOSTA - REALINHADA

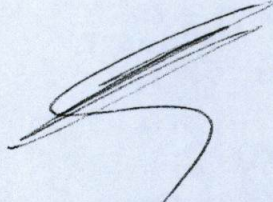
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – INFR

A Empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, inscrita no CNPJ nº 26.921.551/0001-81, com sede na Av. Olinda Qd. H4 Lt.01/03 Nº 960 – 23º andar – salas 2303/2307, Edif. Torre Comercial I Loteamento Park Lozandes –CEP: 74.884-120, na cidade de Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico abaixo assinado,

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta referente à Concorrência Pública nº 002/2018 INFR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS – EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM CAMPANHA DE MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO GUIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo 2017-11072, e ainda em conformidade com arquivos anexos ao Termo de Referência.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital da CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2018 INFR, bem como que verificamos todas as especificações nela exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.



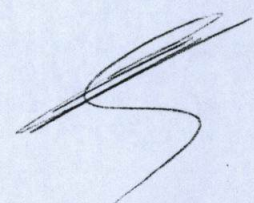
1

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

ITEM	ATIVIDADE	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$/UNID.)	VALOR MENSAL (R\$/MÊS)
1	Coleta de Lixo Domiciliar, Comercial e Industrial Inerte	TONELADA	1.102,71	361,97	399.147,94
2	Serviços de Coleta de Resíduos Volumosos – Equipe Padrão	EQUIPE/ MENSAL	01	81.890,68	81.890,68
3	Varrição Manual de Ruas e Logradouros	KM	2.045,25	69,06	141.244,97
4	Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas;	KM	403,75	70,08	28.294,80
5	Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis com Campanha de Marketing e Educação Ambiental	SV/MENSAL	01	78.837,32	78.837,32
6	Pintura Mecanizada de Meio Fio;	M	134.582,50	0,22	29.608,15
TOTAL MENSAL					759.023,86
TOTAL ANUAL					9.108.286,32

O valor total mensal dos serviços é: Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos.

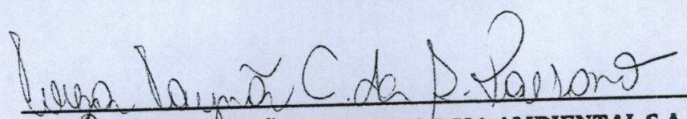
O valor total anual dos serviços é: Nove Milhões Cento e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos.

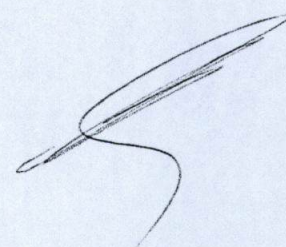


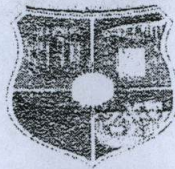
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

É parte integrante desta proposta a Planilha de Custos (em anexo) obedecendo aos critérios previstos no Edital da Concorrência Pública nº 002/2018 INFR.

Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de maio de 2018.


QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A
Marcelo Passos Martins
CREA-GO nº 10254/D





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E ABERTURA DA PROPOSTA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2018 INFR


As 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **035/2018** composta por: Willington Izac Teixeira - Presidente, Vanda Pereira Guimarães - Membro Lamara Reis Costa - Membro e Sergio Avelino do Nascimento Santos - Membro, com vistas a procederem à divulgação do resultado da análise do Plano de Trabalho a **CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2018 INFR**, Processo nº **2017-11072** expedida em 18/04/2018, **tipo MENOR PREÇO** - critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM CAMPANHA DE MARKETING E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO GUIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. A Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho, nomeada pela Portaria nº 058/2018 composta pelos servidores Rones Gomes Nunes, Thayanne Moraes Coelho e Tiago Valuá da Silva Araújo, após análise da documentação apresentada pelos licitantes credenciados informou o conforme relatório em anexo que: o licitante **01 - SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.831.567/0001-10, não cumpriu na integra os itens 10.9 - I, II, IV, V e VI; **02 - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 26.921.551/0001-81; cumpriu na integra o edital, conforme relatório da Comissão de Avaliação. Após análise do relatório da Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho, a Comissão de Licitação declarou **INABILITADO** o licitante **01 - SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.831.567/0001-10, por não cumprir na integra o Edital e licitante **02 - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 26.921.551/0001-81, foi declarado habilitado por haver cumprido o edital, seguindo-se a comissão consultou os licitantes para apresentarem suas alegações, como não houve nenhuma alegação ou questionamento e também por declaração verbal do licitante inabilitado que abria mão de manifestação recursal, passando-se a seguir para a abertura do envelope 02 proposta de preços do licitante habilitado **02 - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 26.921.551/0001-81, que apresentou proposta no valor global mensal de **R\$ 759.628,43** (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), total global anual **R\$ 9.115.541,16** (nove milhões, cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Após análise da composição dos preços unitários foi verificado diferença entre a multiplicação do valor unitário apresentado na





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

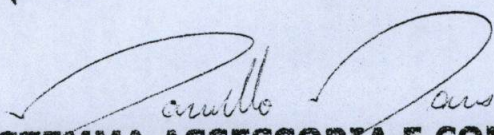
proposta com o total da composição dos preços conforme planilhas anexadas à proposta, sendo solicitado ao licitante a correção tomando por base os valores unitários dos itens propostos, que após as devidas correções ficou assim definido o valor global mensal e anual da proposta do licitante: **R\$ 759.023,86** (setecentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e oitenta e seis centavos), total global anual **R\$ 9.108.286,32** (nove milhões, cento e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo assim o licitante foi declarado vencedor pois sua proposta se encontra dentro do estimado pela administração. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrado os prazos recursais os quais por manifestação dos licitantes que declaram que abria mão do mesmos. Às 09:40 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representante da Secretaria de Infraestrutura e licitantes presentes ao certame.


Willington Izac Teixeira
Presidente


Lamara Reis Costa
Membro


Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro


Vanda Pereira Guimarães
Membro


SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.831.567/0001-10


QUÉBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ: 26.921.551/0001-81



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 06/06/2018 17:15:23